



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplantina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2015

Senhores Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Resolução visando corrigir uma falha da Resolução anterior, pois esta Casa é a "Casa do Povo" e nela também merecem ser velados não só nossos políticos, mas todo cidadão que tenha prestado relevante serviço à nossa comunidade, desde o mais simples até o mais renomado.

Nesta Casa temos diversas formas de homenagem a todos aqueles que lutaram por nosso município, que dedicaram a maior parte de suas vidas vivendo em nossa cidade, que constituíram famílias aqui, e a permissão de velar um cidadão comum mas que tenha prestado serviço a nossa comunidade também é uma forma de homenagearmos nossos munícipes.

Solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2015.


VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal


SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice-Presidente


JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário


FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ - 77.778.744/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 01/2006

Dispõe sobre velório no prédio da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulo César Alcântara da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Poderão ser velados, nas dependências do prédio da Câmara Municipal, os restos mortais de exercente e ex-exercente de cargo político eletivo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2006.


PAULO CÉSAR ALCÂNTARA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal